



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1094/2018

São Luís, 25 de janeiro de 2018

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	3
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Primeira Câmara	4
Atos dos Relatores	6

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas**

PORTARIA TCE/MA N.º 126 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Prorrogação de licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 28/2018/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, § 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, à servidora Roselane Veras Trovão Brito, matrícula nº 8672, Auditora Estadual de Controle Externo deste Tribunal, prorrogação de licença para tratamento de saúde por 26 (vinte e seis) dias, no período de 03/01/2018 a 28/01/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de janeiro de 2018.

Regivânia Alves Batista

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 105 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Suspensão e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 19/02/2018, as férias regulamentares do exercício 2018, da servidora Maria Aparecida Barros de Sousa, matrícula nº 8367, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 034/2018, devendo retornar ao gozo dos 30 (trinta) dias no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, conforme Memorando nº 05/2018/SUAPE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de janeiro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA N.º 116 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Interrupção de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,

no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, as férias regulamentares exercício 2018, do servidor Jorge Alencar Neto, matrícula nº 6940, Auditor Estadual Controle Externo deste Tribunal deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1501/17, a partir 23/01/18, devendo retornar ao gozo dos 15 dias restantes em momento oportuno, conforme memorando nº 11/2018/UTCEX 05/SUCEX 18.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de janeiro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 117 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Interrupção de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias regulamentares, exercício de 2017, da servidora Mikaelen Mota de Sousa, matrícula nº 13482, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Articulação e Relacionamento Institucional da Presidência deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1339/17, a partir de 30/01/2018, devendo retornar ao gozo dos 15 dias restantes em momento oportuno, conforme memorando nº 02/18/ASRIP.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de janeiro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº. 119, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Revogação de Padrão concedido pela Portaria nº 65/2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais,

Considerando o art. 1º, inciso II da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014, que atribui ao Secretário de Administração a competência para emitir atos relativos à relação jurídico-funcional dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 65/2018, de 11 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA nº 1085, de 12 de janeiro de 2018, tornando sem efeito, a progressão funcional para o padrão AUD7, concedida ao servidor Emerson Orleans da Costa Araújo, matrícula 11239, Auditor de Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de janeiro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018-SUPEC/COLIC-TCE-MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1854/2017; AMPARO LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2017-CLC/TCE-MA; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Mercadinho Carone Ltda.- Posto Carone; CNPJ:35.120.369/0012-75;OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de combustíveis (Gasolina comum e/ou Óleo Diesel S10) para os veículos da frota do TCE/MA, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Presencial nº 001/2017-CLC/TCE; DO VALOR : O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 159.281,33 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2018;Unidade Gestora (UG): 020101-TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro – 00001; ESF.UO.PT: 1/02101/01.122.0316.4049.0000;Natureza da Despesa:

3.3.90.30 (material de consumo); Fonte de Recursos: 0101000000; Plano Interno: FISEX; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será contado da data da sua assinatura até 31/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2018. São Luís, 24 de janeiro de 2018. Odine Quadros de Abreu Ericeira - Supervisora de Execução de Contratos/TCE.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2016 – SUPEC/COLIC/TCE; PROCESSO: 12766/2016; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa União Comercial Barão Ltda; CNPJ: 24.013.278/0004-04; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de container para este TCE/MA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do edital do PE n.º 019/2016/COLIC/TCEMA e na proposta da Contratada; OBJETO DO ADITIVO: alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 019/2016-SUPEC/COLIC, relativa ao prazo de vigência; VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada de 01/01/2018 até 31/12/2018; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II e § 2º da Lei nº 8.666/93; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2018; Unidade Gestora (UG): 020101-TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro – 00001; ESF.UO.PT: 1/02101/01.122.0316/4049.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0101000000; Plano Interno: FISEX. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. Data da Assinatura do Aditivo: 27/12/2017. São Luís, 24 de janeiro de 2018. Odine Quadros de Abreu Ericeira. Supervisora de Execução de Contratos/TCE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018-SUPEC/COLIC/-TCE-MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.502/2017; AMPARO LEGAL: Pregão Presencial n.º 004/2017-COLIC/TCE-MA/ ARP nº 003/2018-SUPEC/COLIC-TCE/MA; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa C.C.B DA SILVA CELEBRE EVENTOS & BUFFET, CNPJ nº 07.725.521/0001-55; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação e de Buffet para o TCE/MA, referente ao lote I da ARP 003/2018-COLIC/TCE-MA – Coffee break do Plenário, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência - Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela Contratada; DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2018; Unidade Gestora: 020101 – TCE/SLS/MA; Gestão: 00001 – Tesouro; ESF.UO.PT: 1/02101/01.122.0316.4049.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - (Outros Serviços de Terceiros PJ); Fonte de Recurso: 0101000000; Plano Interno: FISEX.; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da sua assinatura, até 31/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2018. São Luís, 24 de janeiro de 2018. Odine Quadros de A. Ericeira – Supervisora de Execução de Contratos - SUPEC/COLIC//TCE/MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Primeira Câmara

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DE TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2018, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - PROCESSO Nº 6613/2005 - PENSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DE CAXIAS

Responsável: HUMBERTO IVAR ARAÚJO COUTINHO

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

2 - PROCESSO Nº 1591/2010 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE CHAPADINHA

Responsável: HILTON PORTELA DA PONTE

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

3 - PROCESSO Nº 7576/2011 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MARANHÃO

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

4 - PROCESSO Nº 8487/2011 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Responsável: ANÍSIO VIEIRA CHAVES NETO

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

5 - PROCESSO Nº 9853/2011 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MARANHÃO

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

6 - PROCESSO Nº 11018/2011 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MARANHÃO

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

7 - PROCESSO Nº 11741/2012 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

8 - PROCESSO Nº 11807/2012 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

9 - PROCESSO Nº 2422/2013 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

10 - PROCESSO Nº 2437/2013 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

11 - PROCESSO Nº 2477/2013 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

12 - PROCESSO Nº 4717/2015 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

13 - PROCESSO Nº 5471/2015 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: HUMBERTO IVAR ARAÚJO COUTINHO

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

14 - PROCESSO Nº 6946/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, 23 de janeiro de 2018

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Presidente em Exercício da Primeira Câmara

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 010/2018 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 2725/2017-TCE

Natureza: Representação

Exercício: 2017

Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão

Representado: Município de Cidelândia/MA

Responsável: Fernando Augusto Coelho Teixeira – Prefeito

○Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Fernando Augusto Coelho Teixeira, CPF n.º 033.642.983-51, Prefeito de Cidelândia, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 2725/2017, que trata de Representação em desfavor do Município de Cidelândia/MA, no exercício financeiro de 2017, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Despacho de Instrução – UTCEX02/SUCEX08, de 02/06/2017, e do Parecer n.º 912/2017 – GPROC1, de 09/08/2017. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar os referidos Relatório de Instrução e Parecer no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias do Despacho de Instrução – UTCEX02/SUCEX08, de 02/06/2017, e do Parecer n.º 912/2017 – GPROC1, de 09/08/2017, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da

publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/01/2018.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº : 3652/2017

ORÍGEM : Município de Zé Doca

NATUREZA : Prestação de Contas Anual de Gestão

EXERCÍCIO :2016

RESPONSÁVEL : Fábio Aurélio Barros Lobato

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, cita o Sr. Fábio Aurélio Barros Lobato, responsável pelas contas anuais do 12ª Companhia Independente de Zé Doca, não localizado seu endereço, para os autos e termos do Processo Nº 3652 /2017, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão, exercício financeiro de 2016, no qual figura como Responsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO Nº 7055/2017-UTCEX N/03/SUCEX 10, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e ficará a disposição uma cópia do Relatório de Instrução nº 7055/2017-UTECEX N°03/SUCEX 10, na sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/nº - Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís em 24/01/2018.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº : 3663/2017

ORÍGEM : Município de Balsas

NATUREZA : Prestação de Contas Anual de Governo

EXERCÍCIO :2016

RESPONSÁVEL : Mário Sérgio Cutrim Santos

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, cita o Sr. Mário Sérgio Cutrim Santos, responsável pela Prestação de Contas Anual de Gestores da Primeira Companhia Independente de Polícia Militar de Colinas, não localizado seu endereço, para os autos e termos do Processo Nº 3663/2017, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestores, exercício financeiro de 2016, no qual figura como Responsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO Nº 3666/2017-UTCEX 03/SUCEX 10, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e ficará a disposição uma cópia do Relatório de Instrução nº 3666/2017-UTECEX 03/SUCEX 10, na sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/nº - Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís em 24/01/2018.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
Relator

Processo n.º: 1089/2018-TCE

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão

Subnatureza: Solicitação de vista e cópias (Proc. 10446/2016-TCE)

Exercício: 2014

Entidade: Casa Civil do Governo do Estado do Maranhão

Requerente: Anna Graziella Santana Neiva Costa – ex-Secretária-Chefe da Casa Civil

DESPACHO GCSUB1/ABCB N.º 006/2018

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, e em atendimento ao Requerimento de 23/01/2018, protocolado neste Tribunal em 24/01/2018, a concessão à Senhora Anna Graziella Santana Neiva Costa, ex-Secretária-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Maranhão, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 10446/2016-TCE, referente à Tomada de Contas Especial dos Contratos n.ºs 13/2014, 14/2014 e 19/2014, celebrados pela Casa Civil do Governo do Estado do Maranhão, no exercício financeiro de 2014, de sua responsabilidade.

São Luís/MA, 24 de janeiro de 2018.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator